



# Code of Conduct

Código de Conduta

»O crescimento e a conformidade devem estar em sintonia. Nós, a SGL Carbon, só podemos crescer de forma sustentável quando adotamos, em todas as ocasiões, um comportamento legal e ético.«

Dr. Jürgen Köhler, Chief Executive Officer

# Editorial

Caros Colegas,

Enquanto empresa global, somos também globalmente responsáveis pelos nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócio, acionistas e público.

Parte desta responsabilidade traduz-se em que todos cumpramos normas juridicamente vinculativas em qualquer ocasião e local, que respeitemos princípios éticos e ajamos de forma sustentável. Cada um de nós deve assumir essa responsabilidade: os membros do Conselho de Administração, os gestores e cada colaborador.

O nosso objetivo estratégico é o crescimento sustentável e rentável em sintonia com as tendências futuras de mobilidade, energia e digitalização. Para alcançar este objetivo, todos devemos assegurar que o crescimento acompanha a conformidade e vice-versa. A má conduta pode resultar não só em danos financeiros significativos para a SGL Carbon, como também em consequências pessoais para o colaborador.

O nosso Código de Conduta, publicado pela primeira vez em 2005 e posteriormente revisto e aumentado em vários capítulos até à presente edição, define regras comportamentais e normas éticas claras para a SGL Carbon.

O Código formula o nosso entendimento básico da conduta responsável e legal e está firmemente enraizado na nossa cultura empresarial e em conjunto com os nossos três valores principais »Os resultados falam por si!«, »Cultura de abertura«, »Impulsionar«, constitui uma referência e uma orientação para tudo o que fazemos.

Por favor, contribua e continue a aplicar o Código nas suas ações diárias. O sucesso sustentável a longo prazo só é possível quando adotamos, em todas as ocasiões, um comportamento legal e ético.



Dr. Jürgen Köhler, em nome do Conselho de Administração da SGL Carbon SE

»A conformidade é, acima de tudo, da responsabilidade individual de cada colaborador. Todos os colaboradores devem conhecer e compreender o Código de Conduta.«

# Conteúdo

<b>Objetivo e Âmbito</b> .....	4	<b>Áreas Específicas</b> .....	8	<b>Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança</b> ..	18
<b>Porquê um Código de Conduta?</b> .....	5	<b>Colaboradores</b> .....	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança do Colaborador</li> <li>• Proteção Ambiental</li> </ul>	
<b>Princípios e Valores</b> .....	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambiente de Trabalho e Práticas de Emprego</li> </ul>		<b>Ativos e Informação da Empresa</b> .....	20
<b>Responsabilidade Pessoal e Responsabilização</b> .....	7	<b>Parceiro de Negócio e Terceiros</b> .....	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção dos Ativos da Empresa</li> <li>• Segredos Comerciais</li> <li>• Privacidade de Dados</li> <li>• Segurança da Informação</li> </ul>	
<b>Prevenção de Conflito de Interesses</b> .....	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei do Monopólio e da Concorrência</li> <li>• Anticorrupção</li> <li>• Controlo do Comércio e Exportação Internacional</li> <li>• Relações com Autoridades Governamentais</li> <li>• Fornecedores e Subcontratantes</li> </ul>		<b>Cidadania Empresarial</b> .....	22
		<b>Finanças e Mercado de Capitais</b> .....	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade e Ciência</li> <li>• Donativos</li> </ul>	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integridade Financeira e Divulgação Pública</li> <li>• Combate ao Branqueamento de Capitais</li> <li>• Transparência no Mercado de Capitais</li> <li>• Gestão de Informação Privilegiada</li> </ul>		<b>Cumprimento e Informação</b> ...	23
				<b>Cumprimento do Código de Conduta</b> .....	24
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação de irregularidades</li> </ul>	
				<b>Informação e Contacto</b> .....	26
				<b>Receção e Confirmação</b> .....	27

Nota – Para facilitar a leitura por vezes apenas a forma masculina foi introduzida no texto, no entanto a informação refere-se a membros de ambos os sexos.

# Objetivo e Âmbito

# Porquê um Código de Conduta?

O Código de Conduta reforça o nosso compromisso com o cumprimento da lei e reflete os nossos Valores Comuns.

Enquanto empresa orientada para a tecnologia, desenvolvemos soluções à base de carbono direcionadas a áreas decisivas no futuro como a mobilidade, fornecimento de energia e digitalização, bem como aplicações químicas e industriais.

Através das nossas soluções pioneiras e sustentáveis, oferecemos vantagens bastante abrangentes aos nossos clientes. Para tal, estabelecemos uniões empresariais variadas e próximas, ajustando as nossas soluções aos desafios com que os nossos clientes se deparam.

Na base de todos os nossos negócios e relações empresariais está o comportamento responsável e legal.

O nosso Código de Conduta é uma expressão das normas legais e éticas demonstradas na atividade diária. Em contrapartida, esperamos o mesmo comportamento por parte dos nossos parceiros de negócio.

Um dos elementos-chave para o sucesso empresarial sustentável da SGL Carbon é a adequabilidade das nossas relações com quem maior influência tem no nosso sucesso – colaboradores, clientes, acionistas, autoridades governamentais e o público.

O cumprimento do Código é fundamental para a criação e manutenção da confiança junto dos nossos acionistas. O Código de Conduta reforça o nosso compromisso com o cumprimento da lei e estabelece, para os colaboradores, normas básicas de comportamento legal e ético.

# Princípios e Valores

Na SGL Carbon, enquanto empresa global, somos também globalmente responsáveis.

Comprometemo-nos a respeitar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas que derivam também da Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Desta forma, a proteção dos direitos humanos é para nós particularmente importante.

Os seguintes princípios sustentam o comportamento legal e ético e promovem a integridade pessoal junto dos nossos colaboradores, bem uma cultura empresarial forte para a SGL Carbon:

- conduta legal e ética paralela à sensibilidade e respeito por diferentes contextos sociais e culturais;
- lealdade à SGL Carbon;
- conduta justa, educada e respeitadora em relação a todos os colaboradores e em todas as relações mútuas;
- relações justas e honestas com clientes e outros parceiros de negócio, acionistas, autoridades e com o público;
- profissionalismo e boa prática empresarial;
- conduta responsável e transparente perante riscos;
- consideração adequada de questões ambientais;
- gestão aberta e transparente de situações de conflito.



# Responsabilidade Pessoal e Responsabilização

O presente Código de Conduta é aplicável a todos os diretores e colaboradores, de gestão ou não, em todas as empresas da SGL Carbon (conjuntamente designados »Colaboradores SGL«).

A conformidade é, acima de tudo, da responsabilidade individual de cada colaborador. Todos devemos assegurar que as nossas ações cumprem o Código e as regras aplicáveis ao nosso local de trabalho. Todos os colaboradores devem conhecer e compreender o Código de Conduta.

Espera-se um elevado nível de competência social e ética por parte dos funcionários executivos, cuja conduta deve servir de exemplo da conformidade legal e ética.

Espera-se que o Colaborador SGL solicite aconselhamento e apoio, caso surjam dúvidas quanto à sua própria conduta, e que comunique quaisquer potenciais não-conformidades.

# Prevenção de Conflito de Interesses

As transações empresariais devem ser regidas tendo em vista os melhores interesses da SGL Carbon e pela lealdade à mesma e não devem ser motivadas por questões ou relações pessoais.

Pode ocorrer um conflito de interesses quando agimos e temos interesses que dificultam a execução dos nossos deveres e responsabilidades para com a SGL Carbon, objetiva e efetivamente suportados por julgamento independente e senso comum. Caso surja um conflito de interesses ou um aparente conflito de interesses, os Colaboradores SGL devem comunicar a questão ao respetivo supervisor e/ou a um membro da Rede de Conformidade.

A transparência é um elemento-chave na determinação conjunta das ações a tomar.

# Áreas Específicas

# Colaboradores

## Ambiente de Trabalho e Práticas de Emprego

A SGL Carbon respeita os direitos humanos a nível global. Enquanto empresa de âmbito global, trabalhamos com colaboradores e parceiros de negócio oriundos de diferentes nacionalidades, culturas e tradições.

Comprometemo-nos com os princípios de igualdade de oportunidades e cumprimos toda a legislação aplicável que proíbe qualquer forma de discriminação com base em idade, raça ou origem (étnica), cor, género, orientação sexual, religião ou crença, bem como deficiência.

Estes princípios são aplicáveis a todas as decisões relacionadas com recursos humanos, tais como recrutamento e seleção, condições de emprego e trabalho, formação e qualificação, realocação interna, promoção, remuneração, benefícios e ações disciplinares.

Adicionalmente, o assédio e o assédio sexual são estritamente proibidos; estes comportamentos não são tolerados pela SGL Carbon e serão devidamente punidos.

A SGL Carbon promove um ambiente de trabalho diversificado e integrador em que a confiança, a aprendizagem contínua e a partilha de conhecimento são incentivadas e valorizadas e onde todos os colaboradores se tratam com respeito e dignidade entre si.

Oferecemos aos nossos colaboradores uma compensação e condições de trabalho justas. Rejeitamos quaisquer formas de trabalho forçado ou infantil e não impedimos a representação legal de trabalhadores.

→ Política de Direitos Humanos

# Parceiro de Negócio e Terceiros

## Lei do Monopólio e da Concorrência

Em todos os seus mercados, a SGL Carbon assume o compromisso com a concorrência justa e livre e, devido ao mérito dos seus produtos e serviços, tem capacidade para prevalecer sobre os concorrentes. Desta forma, cumprimos rigorosamente as regulações legais para promoção e proteção da concorrência. As negociações com os nossos concorrentes devem cumprir a lei.

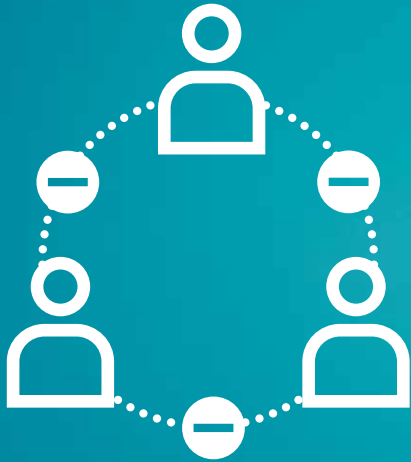
Por este motivo, não estabelecemos quaisquer acordos – expressos ou implícitos, formais ou informais – com concorrentes com vista à descida de preços e termos de venda, divisão de mercados ou de regiões, limitação de produção ou influência de resultados de processos de concurso.

Não participamos em acordos ou cartéis proibidos. A mera sugestão de condutas deste género deve ser evitada.

Não trocamos, nem discutimos informação confidencial com concorrentes. Esta inclui preços, políticas de preços, termos de venda e desempenho, custos e margens de lucros, capacidades, estratégias de marketing, territórios, clientes, projetos de investigação e desenvolvimento ou outra informação relevante para a concorrência.

Por princípio, não estabelecemos acordos de preços de revenda com distribuidores, a menos que determinadas jurisdições locais o permitam. Neste contexto, os colaboradores devem recorrer a consultoria legal.

A maioria das disposições anti-monopólio nas várias jurisdições que devemos cumprir enquanto empresa global e que incidem sobre outras ações e conduta que limitam o comércio são muito complexas. Por este motivo, cada colaborador é obrigado a consultar previamente o departamento jurídico sempre que uma transação possa constituir, de qualquer forma, uma limitação ao comércio.



Caso um colaborador pretenda participar em reuniões de uma organização industrial em que também estarão presentes concorrentes, devem ser cumpridas as regras da SGL Carbon existentes para reuniões de associação comercial. Qualquer outra reunião com concorrentes deve ser verificada com o departamento jurídico.

O não cumprimento das regras de concorrência pode resultar em penalizações graves para a SGL Carbon e para os envolvidos.

Podem ser aplicadas multas pesadas contra as empresas; adicionalmente, no âmbito de processos civis, pode ser determinado o pagamento de danos substanciais.

Em várias jurisdições, as disposições do direito penal estabelecem multas pesadas e pena de prisão para indivíduos considerados culpados.

Assim, o cumprimento das leis contra o monopólio assume uma extrema importância para a SGL Carbon e para os seus colaboradores.

→ Política Global de Conformidade para o Monopólio

## Anticorrupção

SGL Carbon assume o compromisso de transparência e conformidade na condução de negócios e proíbe qualquer forma de corrupção e suborno nas suas transações empresariais.

Não prometemos nem oferecemos pagamentos, ofertas desadequadas ou quaisquer outros benefícios que induzam colaboradores de empresas, autoridades ou outros funcionários públicos a ceder-nos uma vantagem negocial imprópria. Esta disposição é aplicável, independentemente do local e da cultura. Todos os associados com a SGL Carbon devem cumprir a legislação anticorrupção aplicável.

Entende-se por corrupção qualquer abuso de poder, de funções ou de recursos para proveito pessoal.

O suborno é a intenção de influenciar a conduta do recetor através da oferta de dinheiro, prendas, estadias ou lazer com vista à obtenção de vantagem imprópria ou a prejudicar terceiros.

As violações das leis anticorrupção podem conduzir a investigações dispendiosas, danos ao nível da reputação e penalizações criminais, tanto para a empresa como para os envolvidos. As pessoas consideradas culpadas por corrupção podem ser punidas com prisão e multas.

A SGL Carbon valoriza as relações com os clientes e com os fornecedores. A confiança e as relações comerciais duradouras só são possíveis através de um bom contacto social entre parceiros.



No geral, o lazer e as ofertas comerciais, bem como outros benefícios oferecidos ou recebidos por um parceiro de negócio, não são proibidos, mas devem ocorrer de acordo com a nossa Política de Ofertas & Lazer e respeitar as regras previstas para os nossos parceiros de negócio. Para contornar estes princípios definidos na Política de Ofertas & Lazer da SGL Carbon, não se deve recorrer a terceiros.

Os intermediários de vendas devem ser submetidos a um processo prévio de devida diligência quanto ao seu compromisso contratual [Processo de Conformidade do Parceiro de Negócio]. Na generalidade, a SGL Carbon proíbe o pagamento ou a facilitação de pagamentos através dos colaboradores ou de terceiros.

→ Política de Ofertas & Lazer

## Controlo do Comércio e Exportação Internacional

SGL Carbon cumpre integralmente todos os acordos internacionais e legislação nacional aplicáveis respeitantes ao controlo de transações comerciais e financeiras internacionais, incluindo a legislação para controlo da importação e exportação. O detalhe das orientações e dos procedimentos para o cumprimento da legislação respeitante a transações internacionais está disponível em várias diretrizes, políticas e procedimentos implementados pela SGL Carbon.

Os Colaboradores SGL envolvidos em transações internacionais devem conhecer, compreender e cumprir rigorosamente toda a legislação, regras, políticas e procedimentos aplicáveis.

O não cumprimento desta legislação pode resultar em multas pesadas ou na perda ou restrição dos privilégios de exportação e importação da SGL Carbon, o que, por sua vez, pode afetar de forma grave e negativa uma parte significativa da atividade da Empresa. Adicionalmente, qualquer Colaborador SGL que viole esta legislação pode incorrer em responsabilidade pessoal que, em certos casos, pode incluir pena de prisão. A SGL Carbon assume o compromisso com a sua gestão e com a melhoria da segurança da sua cadeia de fornecimento. A SGL Carbon tem como objetivo trabalhar como equipa com os seus parceiros de negócio, de forma a representar a segurança da sua cadeia de fornecimento no geral.

→ Política de Comércio Global





## Relações com Autoridades Governamentais

SGL Carbon cumprirá e cooperará com todos os pedidos de informação razoáveis provenientes de autoridades governamentais e outras.

Para assegurar uma resposta adequada, os pedidos devem ser revistos com os departamentos responsáveis.

Antes de responder a qualquer pedido extraordinário, cada Colaborador SGL deve consultar a gestão e/ou o Departamento Jurídico & de Conformidade do Grupo.

## Fornecedores e Subcontratantes

A SGL Carbon espera, dos seus fornecedores e subcontratantes, o mesmo compromisso com uma conduta empresarial legal, ética e sustentável.

Por este motivo, a SGL Carbon implementou um Código de Conduta para fornecedores e subcontratantes. Esperamos que os princípios do mesmo sejam cumpridos no contexto da nossa relação comercial.

Incluído está, igualmente, o cumprimento dos requisitos de informação e comunicação previstos para os designados »minerais de conflito«. Estes incluem columbita-tantalita, cassiterita (tin), ouro, volframita (tungsténio) ou seus derivados que originais de áreas de conflito ou elevado risco.

A SGL Carbon compromete-se a evitar a utilização de »minerais de conflito« nos seus produtos e processos de produção. Onde, no processo de produção, seja necessária uma das matérias-primas indicadas ou seus derivados, será obtido um comprovativo de origem equivalente.

→ Código de Conduta para Fornecedores e Subcontratantes

→ Política de Minerais de Conflito

# Finanças e Mercado de Capitais

## Integridade Financeira e Divulgação Pública

A SGL Carbon assegura que a contabilidade cumpre todos os princípios contabilísticos geralmente aceitos, apresentando, assim, as transações comerciais, ativos e situação financeira da empresa e refletindo a situação atual.

A SGL Carbon cumpre os requisitos aplicáveis respeitantes à informação financeira e garante que a mesma é completa, precisa, atual e, na generalidade, compreensível.

À nossa informação e comunicação financeira pública, aplica-se o princípio de uma política de informação justa orientada à igualdade de tratamento dos investidores.

## Combate ao Branqueamento de Capitais

SGL Carbon implementa, na sua área de influência, todas as medidas previstas para prevenção de branqueamento de capitais.

## Transparência no Mercado de Capitais

Enquanto empresa cotada em bolsa, a SGL Carbon SE promove mercados de capitais transparentes e justos através da gestão cuidadosa de informação não pública da empresa e do Grupo, de forma a evitar a sua utilização inadequada e divulgação ilegal.

Assim, a SGL Carbon SE publica informação empresarial relevante para a cotação das ações na sua atividade e novos desenvolvimentos, considerando todos deveres de informação, divulgação e publicação aplicáveis nos termos da lei.

## Gestão de Informação Privilegiada

Adicionalmente, no decurso de transações com instrumentos financeiros [tais como a aquisição ou venda de ações da SGL Carbon SE, obrigações convertíveis ou derivados], todos os Colaboradores SGL devem, também, cumprir todas as regulações legais respeitantes a operações sobre títulos, bem como os princípios definidos na Política para o Cumprimento de Regulações do Mercado de Capitais.

Em particular, os Colaboradores SGL com acesso a informação não conhecida publicamente e que poderiam, no caso da sua publicação, influenciar significativamente o preço do instrumento financeiro [»Informação Privilegiada«], não podem envolver-se nem recomendar transações com este instrumento financeiro, nem divulgar a Informação Privilegiada sem autorização.

Adicionalmente, a SGL Carbon estabeleceu os designados períodos de suspensão [»black out periods«]. Durante estes períodos que regularmente antecedem a publicação trimestral dos valores financeiros da SGL Carbon, os Colaboradores SGL são alvo de restrições de negociação para transação de instrumentos financeiros da SGL Carbon.

Estes períodos de suspensão visam evitar o surgimento de negociação por parte de Colaboradores SGL através do aproveitamento de vantagens de informação ou Informação Privilegiada.

→ Em cumprimento com a Política sobre Leis e regras do Mercado de Capitais.

# Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança

## Segurança do Colaborador

A SGL Carbon assume o compromisso com a preservação da saúde e da segurança dos seus colaboradores e com a proteção ambiental. O cumprimento de toda a legislação aplicável respeitante à proteção da vida humana e do ambiente é uma parte importante da nossa cultura empresarial, na medida em que se aplica aos nossos colaboradores, produtos e processos.

Para além de cumprir todas as regulações governamentais relevantes em cada país, a SGL Carbon compromete-se a estabelecer, manter e melhorar sistemas que assegurem a proteção ambiental, a segurança dos processos e a excelência na saúde e segurança. Para tal, a SGL Carbon mantém um sistema de gestão de Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança formada por colaboradores especialmente formados para o efeito.

Todos os gestores e supervisores têm o dever de instruir, formar e apoiar em conformidade as respetivas equipas e assegurar que os objetivos ambientais, de saúde e de segurança e as metas de desempenho são atingidos através das medidas adequadas. Da mesma forma, é obrigação de todos os Colaboradores SGL executar sempre o trabalho de forma segura e cumprir as regras previstas e a recomendação de garantir o cumprimento destes objetivos através da colaboração ativa.

No contexto da excelência da área do Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança, focamo-nos nos seguintes objetivos:

- inexistência de lesões e doenças laborais
- conformidade ambiental contínua nas operações e produtos
- melhoria contínua da utilização eficiente de energia e recursos naturais
- assunção permanente da responsabilidade pelo trabalho seguro
- cumprimento de toda a legislação aplicável e políticas e regras internas respeitantes ao ambiente e à saúde e segurança no trabalho

Nas áreas em que não existam regras ou políticas empresariais respeitantes à proteção ambiental e da saúde e segurança no trabalho, todos os Colaboradores SGL devem tomar as suas próprias decisões de forma responsável. A respectiva chefia directa está disponível para prestar apoio.

## Proteção Ambiental

A SGL Carbon assume o compromisso com a prevenção ou redução sustentável dos impactos ambientais resultantes da investigação e desenvolvimento, produção, armazenamento, transporte e utilização dos seus produtos e matérias-primas. Adicionalmente, é fundamental que a utilização de solo, ar e água cumpra toda a legislação e diretivas emitidas pelas autoridades relevantes.

O mesmo princípio é aplicado aquando da construção, operação, alteração ou ampliação de unidades de produção. A descarga não autorizada de substâncias deve ser evitada.

A segurança do produto, emissões e resíduos, bem como a utilização eficiente de matérias-primas, energia e água são regularmente monitorizadas através de auditorias internas.

A SGL Carbon compromete-se a melhorar continuamente a eficiência do consumo de energia e de água, a reduzir resíduos e a contribuir para as metas de alterações climáticas globais, em particular a redução das emissões de CO<sub>2</sub>.

Os resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos legais do respetivo país. Caso, para este efeito, sejam utilizados os serviços de terceiros, deve ser assegurado o cumprimento, por parte daqueles, das regulações ambientais aplicáveis, bem como das normas empresariais da SGL Carbon.

→ Política Empresarial para Ambiente, Saúde, Higiene e Segurança

# Ativos e Informação da Empresa

## Proteção dos Ativos da Empresa

A governação empresarial responsável implica uma protecção sólida e a devida diligência aquando da gestão de ativos importantes na atividade diária. Estes ativos são representados por edifícios, instalações, inventário, produtos, equipamento de escritório e sistemas informáticos, mas também por ativos intangíveis como programas, patentes, marcas registadas e outros direitos de propriedade intelectual, informação sensível e know-how. Os ativos da empresa não podem ser utilizados para fins pessoais, garantindo assim a utilização conforme. Em especial, os direitos de propriedade intelectual, segredos comerciais e outros dados empresariais confidenciais devem ser protegidos contra a divulgação não autorizada.

## Segredos Comerciais

Os Colaboradores SGL que lidam com ou conhecem informação sensível ou segredos comerciais da SGL Carbon ou de um dos nossos parceiros de negócio não devem divulgá-los a terceiros (incluindo familiares, amigos ou conhecidos), nem utilizá-los para fins diferentes dos objetivos empresariais da SGL Carbon.



## Privacidade de Dados

A SGL Carbon age em total conformidade com a legislação de proteção e segurança de dados pessoais. Estes incluem informação pessoal como a data de nascimento, número de identificação de cidadão e morada ou informação sobre a família, situação financeira, saúde ou afim de uma pessoa.

A proteção da privacidade aquando da utilização de dados individuais e a salvaguarda de informação empresarial confidencial em todos os processos relevantes devem ocorrer e ser asseguradas em todos os processos empresariais e em cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis.

Procuramos assegurar que os dados privados não são divulgados dentro ou fora da nossa empresa, a menos que a tal sejamos legalmente obrigados e exista uma necessidade empresarial legítima para tal.

A gestão de dados pessoais deve limitar-se a finalidades definidas e claras e deve cumprir os estatutos de proteção de dados aplicáveis.

## Segurança da Informação

Na era digital, os dados representam ativos comerciais valiosos.

Na SGL Carbon, confiamos que a nossa informação confidencial se encontra protegida e não será divulgada, alterada ou destruída por partes não autorizadas. Neste contexto, é irrelevante se a informação provém ou não do departamento de produção, investigação, engenharia ou de recursos humanos. A proteção da informação só se verifica quando cada indivíduo gere os dados sensíveis (logo, o know-how da SGL Carbon) de forma responsável e segura.

Apoiado por políticas de segurança da informação, por um lado, e por medidas técnicas, por outro, cada Colaborador SGL é responsável pela proteção dos nossos ativos e por estar consciente de possíveis ameaças e riscos.

Assim, a SGL Carbon obriga todos os Colaboradores SGL a gerir de forma segura a informação a que têm acesso. Em caso de suspeita de potencial ataque ou de incerteza na conduta a adotar, o Departamento de Segurança da Informação deve ser imediatamente informado do mesmo.

→ Políticas de Segurança de Informação.

# Cidadania Empresarial

## Comunidade e Ciência

Enquanto empresa global, a SGL Carbon atua em vários países e culturas e compromete-se a ser um membro responsável dessas comunidades. Tal reflete-se na relação tradicionalmente próxima com as regiões vizinhas dos locais de produção, bem como nas múltiplas cooperações e iniciativas no campo da ciência, investigação e indústria. A responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável são fatores importantes para o nosso sucesso empresarial.

A SGL Carbon empenhase na utilização eficiente de recursos naturais e na adoção de novos produtos e tecnologias de produção que promovam a conservação de recursos e preservem o ambiente natural.

## Donativos

Não contribuimos para partidos políticos, titulares de cargos ou candidatos a cargos políticos.

→ Política de Patrocínios e Gastos Sociais.



# Cumprimento e Informação

# Cumprimento do Código de Conduta

## Comunicação de irregularidades

A conformidade é, acima de tudo, da responsabilidade individual de cada Colaborador SGL. Todos os Colaboradores SGL têm a responsabilidade pessoal de conhecer e compreender o presente Código. Espera-se que a gestão demonstre o seu compromisso pessoal na implementação do Código, sendo que deverá, através da liderança dos seus colaboradores, encetar todos os esforços necessários para manter um ambiente de trabalho que assegure o cumprimento do Código.

O Conselho de Administração é responsável por disponibilizar uma estrutura organizacional adequada que assegure a implementação eficaz e a promoção dos valores e responsabilidades do presente Código. A SGL Carbon não tolerará quaisquer violações à legislação aplicável ou a presente Código. O não cumprimento da legislação aplicável ou do presente Código pode resultar em ações disciplinares até, e incluindo, a rescisão.

A SGL Carbon promove um ambiente no qual é possível discutir temas relacionados com a integridade. Os Colaboradores SGL são incentivados a procurar aconselhamento sobre o comportamento ético adequado ou a apresentar questões relacionadas com a conformidade junto do respetivo supervisor, da Conformidade do Grupo ou de qualquer membro da Rede de Conformidade da SGL Carbon.

Os Colaboradores SGL são incentivados a comunicar à pessoa adequada, sendo esperado que o façam, casos de possível violação do Código. Normalmente, aquela pessoa será o respetivo supervisor ou o Representante Local para a Conformidade.

Caso os Colaboradores SGL não se sintam confortáveis na comunicação de questões graves de conformidade ao respetivo supervisor ou ao Representante Local para a Conformidade, podem recorrer ao sistema de Comunicação de Irregularidades confidencial. Este sistema pretende facilitar a comunicação de potenciais más condutas ou violações.

Nestes casos, os Colaboradores SGL são incentivados a contactar a Conformidade do Grupo ou a enviar um e-mail (anonimamente tão permitido) para:

[confidential-compliance@sglcarbon.com](mailto:confidential-compliance@sglcarbon.com)

A SGL Carbon assegurará que não será tolerado qualquer tipo de sanção, retaliação ou discriminação contra qualquer Colaborador SGL que, de boa-fé, comunique questões relacionadas com a conformidade e que a confidencialidade será protegida o máximo possível.

→ Política de comunicação de irregularidades.



**»No seu trabalho entre o certo e o errado existem muitas zonas cinzentas. O nosso Código de Conduta e nós, a Equipa de Conformidade do Grupo, apoiamo-lo a fazer o que etá certo!«**

Equipa de Conformidade do Grupo  
Kerstin Ahrend, Head of Group Compliance  
Dr. Stephan Bühler, Chief Compliance Officer  
Andrea Krönung, Senior Compliance Officer

# Informação e Contacto

O presente Código de Conduta define as principais áreas de atividades empresariais relacionadas com a conformidade e estabelece os princípios básicos para o comportamento legal e ético.

No entanto, este Código não poderá abranger e responder a todas as questões.

A página da Intranet da Conformidade SGL Carbon disponibiliza informação adicional, incluindo a Rede de Conformidade da SGL Carbon com informações de contacto, as Políticas de Grupo relacionadas com a conformidade, questões frequentes, material de formação e outras informações úteis.

A versão atual do nosso Código de Conduta está publicada na página da Intranet da Conformidade SGL Carbon.

# Receção e Confirmação

Declaro que recebi a minha cópia pessoal do Código de Conduta da SGL Carbon na sua versão de 1. Janeiro 2018.

Compreendo que sou responsável por conhecer e cumprir os princípios e normas do Código de Conduta.

Local, Data:

---

Empresa:

---

Nome:

---

Assinatura:

---



Por favor, devolva ao seu Departamento de Recursos Humanos.





**SGL Carbon SE**  
Group Compliance  
Söhnleinstrasse 8  
65201 Wiesbaden/Germany

[compliance@sglcarbon.com](mailto:compliance@sglcarbon.com)

02 2018 E Printed in Germany